

**PORTARIA Nº 171/2015/GBSES**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o que dispõe a Portaria 002/2015/GBSES, publicada no DOE de 21/01/2015;

CONSIDERANDO o que dispõe o § único do art. 17º da Resolução Normativa TCE/MT nº 024/2014;

CONSIDERANDO a solicitação, devidamente motivada e remetida ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, bem como, o deferimento do pleito pelo conselheiro relator, todos constantes dos autos n. 125906/2015;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** PRORROGAR o prazo da Portaria 041/2015/GBSES, publicada no DOE em 18/03/2015, referente a instauração de Tomada de Contas Especial, concedendo mais 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, com efeitos a partir de 16/07/2015;

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.**

Cuiabá-MT, 09 de setembro de 2015.

(original assinado)

**MARCO AURÉLIO BERTÚLIO DAS NEVES**

Secretário de Estado de Saúde